

Ebserh diz que fará esforço para aplicar 11% nas remunerações a serem pagas em dezembro



Empregados e empregadas da Ebserh podem receber o percentual de 11% nas remunerações definido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) nos contracheques de novembro, com valores pagos em dezembro. Esse será o esforço que a direção da Ebserh sinalizou que vai realizar a partir da homologação do ACT da categoria mediado pelo TST. A partir dessa terça-feira, 8, até o dia 18, assembleias nos estados deverão acontecer para que empregados e empregadas discutam e aprovem a pauta de reivindicações que será protocolada no próximo mês junto a empresa e que irá fazer parte das negociações do ACT 2023/2024. A Condsef/Fenadsef já encaminhou a minuta com pontos que vão definir a proposta da categoria a ser apresentada também já em dezembro.

A assessoria jurídica da Confederação deve entrar com um embargo de declaração nessa terça, 8, para que se esclareçam alguns pontos que ficaram indeterminados no acordão publicado.

Assim que for formalizado, o embargo de declaração será amplamente divulgado também para conhecimento da base.

O TST concluiu o julgamento das cláusulas econômicas do dissídio do ACT dos empregados da Ebserh no dia 10 de outubro. O percentual de reposição de 11% foi concedido com retroativo ao mês de março, data base da categoria. O desfecho aconteceu depois que os trabalhadores e trabalhadoras passaram quase quatro anos tentando negociar o seu ACT com o Governo Bolsonaro, sem sucesso.

Relembre o processo

O voto da ministra relatora, Delaíde Miranda, que conduziu a conciliação entre empregados e direção da Ebserh, foi favorável aos 22% apresentados pela representação dos empregados, referente as datas base de 2020, 2021 e 2022. O ministro Maurício Godinho acompanhou o voto da relatora.

No entanto, o ministro Ives Gandra abriu divergência baseado

na Lei Complementar nº 173/2020 do governo Bolsonaro que congelou salários durante período de calamidade decretado na pandemia entre maio de 2020 e dezembro de 2021. O ministro acrescentou que em razão dos esforços da categoria durante a pandemia proporia o índice de 11% retroativo à 1º de março de 2022. Outros dois ministros acompanharam o voto de Gandra formando maioria.

"O resultado que culminou no julgamento do dissídio no TST só foi possível graças ao poder de unidade e mobilização dos empregados e empregadas da Ebserh em todo o Brasil", destacou Sérgio Ronaldo da Silva, secretário-geral da Condsef/Fenadsef. Para a Confederação, a categoria deve continuar fortalecendo o processo de unidade que seguirá fundamental ao longo das negociações do próximo ACT. "Seguiremos na luta pela manutenção de direitos e em busca de avanços em demandas que seguem urgentes", reforçou.

Fonte: Condsef



Sindsep/MA convoca

O Sindsep/MA através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, convoca os seguintes servidores da Ex-Roquette Pinto (TVE) e Funasa, autores dos processos de URPS e Plano BRESSER, para comparecerem ao sindicato para tratarem sobre assuntos de seus interesses.



Adriana Alves Pereira	FUNASA	Jose Miguel Martins	FUNASA
Antonia da Silva	TVE	José Nilberto Lima Maia	TVE
Antonio Fernando de Jesus do Nascimento	FUNASA	José Raimundo Pinheiro	TVE
Carmina Marta Ferreira da Silva	FUNASA	José Ribamar Barbosa de Azevedo	FUNASA
Conceição de Maria Freitas Lima	TVE	Jose Ribamar Costa	TVE
Dilson Bruzaca Santos	FUNASA	Jose Ribamar Costa Santos	FUNASA
Dulcimar Silva Ferreira	TVE	José Ribamar Ferreira Gomes	TVE
Edelzina Margarida	TVE	Jose Ribamar Fonseca Mendonça	TVE
Edvan de Sousa Lopes	FUNASA	Jose Ribamar Pereira	FUNASA
Elenina da Conceição Luz Santos	TVE	Jose Sousa Correa	FUNASA
Eliana Maria Silveira Maciel	TVE	Joselina Ináia da Cruz	TVE
Eliete Ribeiro Veiga	TVE	Josenildes Balbina Matos Sousa	TVE
Elisaure Rodrigues Ferreira	TVE	Josenita Silva Machado de Carvalho	TVE
Enedina Costa Divino	TVE	Juscelino da Rocha Pires	FUNASA
Florencio Teixeira Coelho	FUNASA	Krishana Carvalho Lima	FUNASA
Francisca das Chagas Paz de Macedo	FUNASA	Leonildes Veloso Marques	TVE
Francisco de Assis Dias	FUNASA	Luis Carlos de Jesus Andrade	FUNASA
Francisco Ferreira Nava Filho	FUNASA	Luis Carlos Pereira Santos	FUNASA
Irene Menese da Costa	FUNASA	Luis Pereira de Sá	FUNASA
Jackson Anjos Simas	FUNASA	Luiz Alfredo Barbosa de Castro	FUNASA
Janete França Rego	LBA	Luiza Regina Pacheco Amorim	TVE
João Batista de Almeida Filho	FUNASA	Luzia do Socorro Azevedo de Barros	TVE
João Batista Lima	TVE	Manoel do Nascimento Silva	FUNASA
João Batista Pereira Silva	TVE	Manoel Pereira Ataíde	FUNASA
João Batista Silva Rodrigues	TVE	Maria Carvalho Melo	FUNASA
João Rocha Pinho	TVE	Maria da Conceição Carvalho de Castro	TVE
Joaquina Belizario de Carvalho Silva	TVE	Maria Dalva Cantanhede Campos	TVE
Joaquina Ribeiro Matos	TVE	Maria Dalva Serra	TVE
Jorge Luiz Ferreira	TVE	Maria Dalva Silva Borralho	TVE
Jorge Oliveira de Meneses	FUNASA	Maria das Graças da Silva Januário	TVE
José Antonio Aranha Rodrigues	FUNASA	Maria das Graças Dutra de Souza	TVE
José Antonio Nascimento de Souza	FUNASA	Maria do Espírito Santo Guterres	TVE
Jose Antonio Soares Silva	TVE	Maria Isabel Correa	TVE
José Augusto Vieira	FUNASA	Maria Jose Aires	FUNASA
José Benedito dos Santos	FUNASA	Maria José dos Santos França	FUNASA
José Claro Soares da Mata	FUNASA	Maria Jose Lopes Dias	FUNASA
Jose Cupertino Chagas Silva	TVE	Maria Loureto Silva	TVE
Jose da Conceição Machado	TVE	Mário Salgado Gomes	FUNASA
José Francisco Lima	FUNASA	Nirvana Carvalho Lima	FUNASA
Jose Hemeterio Pereira	TVE	Nites Maria Ferreira	LBA
Jose Isidoro dos Santos	FUNASA	Paulo Mendonça Correa	FUNASA
José João Matos	FUNASA	Tarciso Ferreira Fonteles	FUNASA
José Machado Filho	FUNASA	Wellington Antonio Sousa	FUNASA
José Maria do Carmo	FUNASA	Zacarias Mauricio de Carvalho	FUNASA